



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 *Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica* (informações prestadas com base nas posições de junho de 2020)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	RESPOSTAS
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>	
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:  a. reviram o formulário de referência  b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Declaração assinada disponibilizada como anexo a este documento.
<b>2. Histórico da empresa<sup>1</sup></b>	
<b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa	A DSK Capital foi constituída em 2021 com o objetivo de auxiliar investidores profissionais a alocar parte de seus recursos em investimentos de <i>Private Equity</i> .

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

2

	Acreditamos que nosso propósito como um fundo de investimentos vai além de selecionar os ativos certos e ser um sócio financeiro. Usamos nossa experiência para trabalhar, em parceria com empreendedores, na geração de valor por meio de melhorias operacionais, desenvolvimento de modelos de negócios sólidos, sustentáveis e através da implementação de melhores práticas de governança.
<b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Não houve mudanças relevantes.
b. escopo das atividades	Alteração do objeto social da sociedade para atuar como Gestora de Recursos de Terceiros.
c. recursos humanos e computacionais	<p>No que tange aos recursos humanos, a DSK Capital busca as melhores práticas e talentos do mercado. Atualmente, a DSK Capital conta com uma Equipe de Gestão, composta por 1 sócio e 1 colaborador, e uma Equipe de Compliance e Riscos, composta também por 1 sócio e 1 colaborador.</p> <p>No que tange aos recursos computacionais, a DSK Capital dispõe de 4 notebooks, 4 monitores, 4 mouses e 4 teclados, sendo um, de cada, para cada sócio e colaborador. Além disso, os servidores estão alocados no sistema de nuvem do microsoft onedrive.</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

3

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	A DSK Capital implementou todas as políticas exigidas pela CVM para habilitação como Gestora de Recursos. Estabeleceu, ainda, controles internos relativos à compliance, prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo. Também foi implementado um código de ética para regular as condutas de todos os colaboradores da DSK Capital. Todos os documentos encontram-se disponíveis no website da DSK Capital, conforme exigência da CVM e da ANBIMA.
<b>3. Recursos humanos<sup>2</sup></b>	
<b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	2 (dois) sócios.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

4

b. número de empregados	0 (zero).
c. número de terceirizados	2 (dois) terceirizados, sendo 2 analistas.
d lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Diego Stark– Administração de Carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de Gestor de Recursos.
<b>4. Auditores</b>	
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não há auditores independentes.
a. nome empresarial	N/A
b. data de contratação dos serviços	N/A
c. descrição dos serviços contratados	N/A

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

5

<b>5. Resiliência financeira</b>	
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	N/A
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	N/A
<b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução <sup>3</sup>	N/A
<b>6. Escopo das atividades</b>	
<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	Gestão de fundos de investimentos.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	Fundos de investimento em participação (FIP) e fundos de investimento em cotas de fundos (FIC).



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

6

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Os valores mobiliários objetos da gestão da DSK Capital são ações, cotas de fundos de investimento, debêntures, bônus de subscrição, outros títulos mobiliários conversíveis em ações de emissão de companhias, títulos públicos, e títulos de renda fixa, entre outros.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não atua na distribuição de cotas.
<b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	Não exerce outros tipos de atividade.
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	N/A
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	N/A

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

7

<b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	N/A
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	N/A
b. número de investidores, dividido por:	N/A
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

8

xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	N/A
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	N/A
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	N/A
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	N/A
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

9

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	N/A
a. ações	N/A
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	N/A
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	N/A
d. cotas de fundos de investimento em ações	N/A
e. cotas de fundos de investimento em participações	N/A
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	N/A
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	N/A
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	N/A



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

10

i. cotas de outros fundos de investimento	N/A
j. derivativos (valor de mercado)	N/A
k. outros valores mobiliários	N/A
l. títulos públicos	N/A
m. outros ativos	N/A
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.	N/A
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.	N/A
<b>7. Grupo econômico</b>	
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	A empresa não está inserida em grupo econômico.
a. controladores diretos e indiretos	O quadro social é composto por: DIEGO STARK, sócio com 7.000 quotas, representativas de 70% do capital social da sociedade, e FELIPE FONSECA PEREIRA, com 3.000 quotas, representativas de 30% do capital social da sociedade. Sendo esses os controladores diretos da DSK Capital e não existindo, portanto, controladores indiretos.
b. controladas e coligadas	N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

11

d. participações de sociedades do grupo na empresa	N/A
e. sociedades sob controle comum	N/A



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

12

<b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N/A
<b>8. Estrutura operacional e administrativa<sup>4</sup></b>	
<b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	A DSK Capital conta com estrutura organizacional formada por uma Equipe de Gestão, liderada pelo Diretor de Gestão de Recursos, uma equipe de Compliance e Riscos, liderada pelo Diretor de Compliance e Riscos.

<sup>4</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

13

<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>O Diretor de Gestão de Recursos é responsável pela gestão dos investimentos realizados pela DSK Capital, em conjunto com a equipe de gestão. O Diretor de Compliance e Riscos, é responsável por garantir a aplicação da lei, normas e procedimentos internos, em conjunto com a equipe de compliance e riscos. Não há comitê de investimento.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>Não há comitê de investimento, de modo que as decisões de investimento são tomadas pelo Diretor de Gestão de Recursos, mediante análise do relatório da equipe de gestão e do parecer do Diretor de Compliance, nos termos descritos na Política de Investimento e Gerenciamento de Riscos.</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

14

<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>Diretor de Gestão de Recursos: responsável pela gestão dos investimentos realizados pela DSK Capital e, ainda, responsável pela decisão de investimento, mediante análise dos relatórios e pareceres elaborados pela equipe de gestão e pelo Diretor de Compliance e Riscos.</p> <p>Diretor de Compliance e Risco: responsável por garantir a aplicação da lei, normas e procedimentos internos e por elaborar parecer acerca dos riscos relacionados aos possíveis investimentos.</p>
<p><b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>Organograma mencionado na Política de Investimento e Gerenciamento de Riscos, disponível no website da DSK Capital.</p>



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

15

**8.3.** Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Idade	Profissão	CPF/ME	Cargo ocupado	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos/funções na empresa
Diego Stark	46 anos	Engenheiro	264.431.658-88	Diretor de Gestão de Recursos	17/03/2021	Indeterminado	Sócio Administrador
Felpe Pereira	33 anos	Economista	331.214.968-16	Diretor de Compliance e Riscos	17/03/2021	Indeterminado	Sócio Administrador



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

16

<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Diego Stark
i. cursos concluídos;	1) Bacharel em Engenharia Mecânica pela FEI, concluído em 1997. 2) MBA em Wharton School, concluído em 2006
ii. aprovação em exame de certificação profissional	1) Aprovação como gestor CVM por experiência em 04/01/2021.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	1) Sócio Diretor na Southern Cross Group desde 2010. As principais atividades envolvem liderar o escritório do Brasil na análise de possíveis investimentos, atuação no conselho de investidas, acompanhamento e desenvolvimento das empresas investidas e possível desinvestimento de empresas investidas.
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	





### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

17

<b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Felipe Fonseca Pereira
i. cursos concluídos;	1) Bacharel em Economia pelo Insper, concluído em 2011; 2) MBA em Columbia Business School, concluído em 2017.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

18

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"><li data-bbox="125 523 1406 603">• nome da empresa</li><li data-bbox="125 603 1406 683">• cargo e funções inerentes ao cargo</li><li data-bbox="125 683 1406 762">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li><li data-bbox="125 762 1406 842">• datas de entrada e saída do cargo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li data-bbox="1406 443 2121 603">• CFO da empresa Tópico Locações de 2017 até 2020 responsável pela gestão das áreas financeiras (contabilidade, fiscal, controladoria e tesouraria), jurídico &amp; compliance, compras, pricing e TI.</li><li data-bbox="1406 603 2121 842">• Associate do fundo de Private Equity Southern Cross Group de 2012 até 2015 responsável por todas as etapas do processo de investimento para aquisição de novas empresas (M&amp;A), além de atuação direta junto as companhias do portfólio desenvolvendo iniciativas para criação de valor, inclusive com duas passagens como CFO Interino.</li></ul>
<b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	O Diretor responsável pela gestão de riscos é também o Diretor de Compliance, indicado no item 8.5.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

19

a. currículo, contendo as seguintes informações:	N/A
i. cursos concluídos;	N/A
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A
• nome da empresa	N/A
• cargo e funções inerentes ao cargo	N/A
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N/A
• datas de entrada e saída do cargo	N/A
<b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	A DSK Capital não exerce atividade de distribuição.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	N/A
i. cursos concluídos;	N/A
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

20

• nome da empresa	N/A
• cargo e funções inerentes ao cargo	N/A
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N/A
• datas de entrada e saída do cargo	N/A
<b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (dois)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Os integrantes da equipe de gestão e o Diretor de Gestão de Recursos realizam atividades de avaliação e acompanhamento dos ativos geridos pela DSK Capital. A análise dos ativos é realizada mediante a aplicação de métodos definidos de avaliação de ativos (avaliação de empresas por fluxo de caixa descontado e por múltiplos, e monitoramento das expectativas dos resultados futuros das empresas-alvo, conforme aplicável), bem como por meio de análise de ambiente macroeconômico e político. Vide Política de Investimento e Gerenciamento de Riscos, disponível no website da DSK Capital.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Na análise dos investimentos, a equipe de gestão elabora um relatório que será analisado pelo Diretor de Compliance e Riscos e após seu parecer será enviado para o Diretor de Gestão de Recursos, que tomará a decisão de investimento. Tal decisão, no entanto, somente será ratificada pelo Diretor de Compliance e Riscos após a conclusão de auditoria legal e contábil de forma satisfatória. Vide Política de Investimento e Gerenciamento



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

21

de Riscos, disponível no website da DSK Capital.

Ainda, são utilizados os seguintes sistemas que auxiliam nas atividades de gestão de recursos:

- (i) Pacote Office: elaboração e gestão de documentos
- (ii) Office 365: serviços de e-mail, agenda, armazenamento e compartilhamento de arquivos (One Drive for Business e Sharepoint), com segregação de acessos.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

22

<b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (dois)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O Diretor de Compliance e Riscos é responsável por disseminar o conteúdo das políticas da sociedade a todos os colaboradores, verificar o cumprimento das normas e procedimentos, reportar eventuais irregularidades aos diretores, elaborar relatórios relativos ao cumprimento das regras e procedimentos, manter os relatórios disponíveis para acesso da CVM e acompanhar as alterações regulatórias aplicáveis à DSK Capital. Todas as responsabilidades e procedimentos relativos à atuação do Diretor de Compliance e Riscos estão descritos na Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos, disponível no website da DSK Capital.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

23

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>As rotinas e procedimentos envolvidos incluem a leitura e atualização anual, por parte dos colaboradores, da legislação pertinente às atividades da DSK Capital, a adesão às políticas da DSK Capital, o controle e acompanhamento diário das atividades desenvolvidas dentro do fluxo de investimentos, a solicitação periódica de CNDs de todas as empresas que compõem o ativo do(s) fundo(s) gerido(s), bem como de seus sócios, conforme planilhas de due diligence previamente elaboradas.</p> <p>Ainda, são utilizados os seguintes sistemas que auxiliam nas atividades de gestão de recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(i) Pacote Office: elaboração e gestão de documentos</li><li>(ii) Office 365: serviços de e-mail, agenda, armazenamento e compartilhamento de arquivos (One Drive for Business e Sharepoint), com segregação de acessos.</li></ul>
---	--



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

24

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O Diretor de Compliance e Riscos tem total independência e autonomia para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação, inclusive para a apuração de eventuais descumprimentos às normas internas de conduta e a regulamentação vigente, podendo, uma vez apurado o descumprimento e conforme a gravidade e a reincidência na violação, sem prejuízo das penalidades civis e criminais, aplicar sanções ao colaborador infrator. O Diretor de Compliance e Riscos não está subordinado a nenhum outro órgão da sociedade e, ainda, não participa da tomada de decisão acerca dos investimentos a serem realizados pela DSK Capital, possuindo total independência para investigar e indicar possíveis riscos e irregularidades.
<b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (dois)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	São realizadas atividades de monitoramento dos riscos relacionados às atividades da DSK Capital e aos investimentos de seu portfólio.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A análise de risco realizada previamente a cada investimento engloba a realização de due diligence jurídica, contábil, fiscal e trabalhista realizadas por escritórios independentes que contemplam a adequabilidade dos empreendimentos à legislação, bem como a pessoa dos sócios. Nas due diligences são utilizadas planilhas de excel contendo os documentos que devem ser fornecidos para análise pelas empresas auditadas. Além disso, são analisadas em profundidade as condições de mercado, como o cenário competitivo, modelo de negócio,





**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

25

tecnologia, grau de inovação e histórico e capacidade de execução do time.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

26

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O Diretor de Compliance e Riscos tem total independência e autonomia para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação, inclusive para a apuração de eventuais descumprimentos às normas internas de conduta e a regulamentação vigente, podendo, uma vez apurado o descumprimento e conforme a gravidade e a reincidência na violação, sem prejuízo das penalidades civis e criminais, aplicar sanções ao colaborador infrator. O Diretor de Compliance e Riscos não está subordinado a nenhum outro órgão da sociedade e, ainda, não participa da tomada de decisão acerca dos investimentos a serem realizados pela DSK Capital, possuindo total independência para investigar e indicar possíveis riscos e irregularidades.
<b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	N/A
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	N/A
<b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	N/A
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N/A



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

27

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	N/A
--	-----



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

28

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	N/A
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
<b>9. Remuneração da empresa</b>	
<b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	O plano de negócios se baseia na remuneração advinda da cobrança de taxas de administração e performance dos fundos e veículos de investimentos sob sua gestão. A DSK Capital pratica como forma de remuneração taxas de administração na faixa de 0,5% a 2,5% e taxas performance de aproximadamente 20% relacionada ao benchmark.
<b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	N/A
a. taxas com bases fixas	N/A
b. taxas de performance	N/A
c. taxas de ingresso	N/A
d. taxas de saída	N/A



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

29

e. outras taxas	N/A
<b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.	N/A
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>	
<b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	A DSK Capital preza pela utilização de critérios objetivos, legais e claros na seleção e contratação de prestadores ou fornecedores de serviços, sempre observando a qualidade, combinada com o fator financeiro. Para isso, a DSK Capital faz uma análise prévia de antecedentes, qualificações e reputação (due diligence) de seus parceiros e prestadores de serviços, buscando afastar quaisquer dúvidas quanto a seus valores éticos, idoneidade, honestidade e reputação, verificando cuidadosamente quaisquer indícios que possam indicar propensão ou tolerância do terceiro quanto a atos de corrupção, o que é feito mediante o cadastro prévio dos prestadores de serviços. Os procedimentos serão proporcionais aos riscos enfrentados pela DSK Capital em cada contratação. Além disso, a DSK Capital condiciona a manutenção da relação com instituições financeiras, parceiros ou contrapartes, à existência, no âmbito dessas instituições financeiras, de mecanismos relativos à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

30

<p><b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>A DSK Capital realiza a gestão apenas de fundos de investimento em participação e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, sendo os principais custos de transação referentes à contratação de advogados para avaliação dos riscos jurídicos e elaboração de contratos de investimento e de auditorias independentes para realização de diligências contábil, fiscal e trabalhista dos ativos que compõem a carteira. A fim de minimizar tais custos, a DSK Capital busca sempre obter mais de uma proposta de honorários com advogados e auditores, de forma a contratar o melhor custo/benefício disponível no mercado.</p>
---	--



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

31

<p><b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>O recebimento de presentes pelos colaboradores da DSK Capital em troca de favorecimento por suas atividades de investimento é estritamente proibida e, caso identificada, será sancionada com a obrigatoriedade de devolução do presente, sem prejuízo de outras sanções que possam ser estabelecidas pelo Diretor de Compliance e Riscos, de acordo com a gravidade da conduta.</p> <p>Apesar disso, é permitido o recebimento de presentes pelos colaboradores quando não caracterizada a troca de favores e, ainda, quando não houver conflito de interesses e afetação de qualquer modo no desempenho das atividades pelo colaborador.</p>
<p><b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>O Plano envolve a avaliação dos cenários de riscos, de acordo com a matriz de risco, conforme Política de Continuidade e Negócios.</p> <p>As situações mais críticas são aquelas nas quais as infraestruturas físicas, de telecomunicações ou de tecnologia da informação sejam danificadas ou tornem-se inacessíveis, hipótese na qual o plano de contingência será ativado para retomada dos negócios no menor tempo possível. As principais medidas a serem tomadas, de acordo com o plano de contingência são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Recuperação do backup dos dados armazenados nos servidores remotos (no prazo de 30 minutos é possível recuperar os dados mais sensíveis/importantes; no prazo de 24 horas é possível recuperar toda a base de informações atual) para possibilitar a continuidade de análises, geração de informações e comunicação com clientes. A recuperação das informações é realizada</li></ul>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

32

através de servidor e sistema de armazenamento nas nuvens que a cada 24 horas realiza um backup de todo o banco de dados. As informações são transformadas em pacotes criptografados e armazenadas em sistemas de armazenamento online e são armazenados em um ambiente seguro fora da DSK Capital.

- Disponibilização de notebooks ou recursos de processamento para pessoas chave de modo a restaurar o quanto antes o fluxo de análises, relatórios e informações dentro e fora da empresa (os colaboradores já possuem notebook, ou seja, capacidade de processamento remota; a aquisição de novos computadores, caso necessário, pode ser viabilizada em 24-48 horas).
- Caso necessário, o uso de um local remoto como escritório temporário para contornar problemas específicos que venham a ocorrer na sede da empresa. As operações serão automaticamente migradas para a sede principal da DSK Capital tão logo as instalações estiverem aptas para o desenvolvimento normal dos negócios.

Os dados dos clientes são também armazenados pelo Administrador contratado pela Gestora e podem ser requisitados em emergência.

As carteiras dos fundos são mantidas em sistema de internet do Administrador e Custodiante e podem ser acessadas por outro computador fora do escritório bem com enviadas por e-mail pelo Administrador e Custodiante.

A ativação do plano e o contato com as pessoas chave é realizado pelo Diretor de Compliance e Riscos.





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

33

**10.5.** Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Política de Gestão de Riscos é composta pela identificação dos fatores internos e externos que possam impactar a DSK Capital e os fundos de investimento por ela geridos. Inclui a avaliação contínua dos riscos associados às atividades, e a atualização periódica dos controles internos, para incorporação dos novos riscos não abordados anteriormente.

A identificação dos riscos é realizada constantemente pela equipe de gestão, de forma que o Diretor de Compliance e Riscos emitirá, no mínimo, a cada 6 (seis) meses relatório de monitoramento de riscos e encaminhará ao Diretor de Gestão de Recursos sugestões de desinvestimento de determinado ativo, sempre que identificado que não há mais margem de segurança suficiente para continuar com o investimento ou que este já tenha atingido seu objetivo/retorno esperado.

Para monitorar e mitigar o risco de falta de liquidez em um fundo de investimento gerido pela DSK Capital, são realizados os seguintes procedimentos:

A metodologia de gerenciamento do risco de liquidez é efetuada com base na liquidez de cada ativo que compõe a carteira de cada fundo de investimento por ela administrado e/ou gerido.

Para ativos ilíquidos, que representam quase a totalidade dos ativos geridos pela DSK Capital, não consideram as questões relativas, visto que os fundos não admitem resgates intermediários de cotas.

Para ativos líquidos, existentes basicamente para honrar os compromissos dos fundos e/ou reservas provisórias, são feitas projeções e conciliações administradas



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

34

	<p>conjuntamente entre administrador e gestor de forma a garantir caixa disponível no prazo legal definido.</p> <p>Entende-se como reservas provisórias:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Valores provenientes de chamada de capital que serão destinados para aporte nas Companhias Investidas; e</li><li>• Valores provenientes de liquidação total ou parcial dos investimentos do Fundo com entidades investidas que serão destinados a amortização das cotas, salvo deliberação em contrário do Diretor de Gestão de Recursos.</li></ul> <p>A descrição detalhada dos demais riscos inerentes às atividades da DSK Capital estão descritas na Política de Investimento e Gerenciamento de Riscos, disponível no website da DSK Capital.</p>
<p><b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>N/A</p>
<p><b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p><a href="http://www.dskcapital.com.br">www.dskcapital.com.br</a></p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

35

<b>11. Contingências<sup>5</sup></b>	
<b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	N/A
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
<b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	N/A
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/A
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	N/A
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

36

<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	N/A
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</b>	
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.	O Diretor responsável pela administração (“ <u>Diretor de Gestão de Recursos</u> ”) DECLARA que não possui em seu desfavor acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

37

<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p>	<p>O Diretor responsável pela administração (“<u>Diretor de Gestão de Recursos</u>”) DECLARA que não possui em seu desfavor condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p>
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	<p>O Diretor responsável pela administração (“<u>Diretor de Gestão de Recursos</u>”) DECLARA que não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.</p>
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	<p>O Diretor responsável pela administração (“<u>Diretor de Gestão de Recursos</u>”) DECLARA que não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.</p>
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	<p>O Diretor responsável pela administração (“<u>Diretor de Gestão de Recursos</u>”) DECLARA que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.</p>
<p>f. títulos contra si levados a protesto</p>	<p>O Diretor responsável pela administração (“<u>Diretor de Gestão de Recursos</u>”) DECLARA que não possui títulos contra si levados a protesto.</p>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

38

---

**Diego Stark**  
**Diretor de Gestão de Recursos**